

Edital Processo Seletivo Bolsa MOVIMENTO ECOS 2021/1 **Estudantes e professores Originários das Escolas Parceiras do Movimento Ecos¹**

1 CURSO DE DIREITO (manhã ou noite): além do FIES, Pravalder, Creditar Universidade, a Escola Superior Dom Helder Câmara proporciona bolsas de estudo, não cumulativas, a estudantes originários de escolas parceiras do Movimento Ecos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas do Vestibular/Enem e o Formulário de inscrição de bolsa, conforme a seguir.

1.1 BOLSAS ECOS: Mediante Contrapartida no Movimento Ecos

- 30 bolsas de estudo parciais (50%)
- 30 bolsas de estudo parciais (30%)
- 30 bolsas de estudo parciais (20%)

1.2 BOLSAS PARA ESCOLAS PARCEIRAS ECOS: Mediante Contrapartida no Movimento Ecos

1.2.1 Professores Orientadores Ecos:

- 1 bolsa de estudo parcial (50%)
- 1 bolsa de estudo parcial (30%)
- 3 Bolsas de estudo parciais (20%)

1.2.2 Diretores, Coordenadores e Professores Escolas do Ecos:

- 1 bolsa de estudo parcial (50%)
- 1 bolsa de estudo parcial (30%)
- 3 Bolsas de estudo parciais (20%)

2 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (manhã e noite). Além do FIES, Pravalder e Creditar Universidade, a Escola de Engenharia de Minas Gerais oferece bolsas de estudo, não cumulativa, para alunos vinculados ao Movimento Ecos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas do Vestibular/Enem e o Formulário de inscrição de bolsa, conforme a seguir:

2.1 Bolsa para alunos das Escolas Parceiras do Ecos, mediante contrapartida junto ao Movimento Ecos:

INTEGRAIS:	5 bolsas de estudos integrais (100%) para o curso de Engenharia Civil
	5 bolsas de estudos integrais (100%) para o curso de Ciência da Computação
PARCIAIS:	10 bolsas de estudos parciais (75%) para o curso de Engenharia Civil
	10 bolsas de estudos parciais (75%) para o curso de Ciência da Computação
PARCIAIS:	15 bolsas de estudos parciais (50%) para o curso de Engenharia Civil
	15 bolsas de estudos parciais (50%) para o curso de Ciência da Computação
PARCIAIS:	20 bolsas de estudos parciais (40%) para o curso de Engenharia Civil
	20 bolsas de estudos parciais (40%) para o curso de Ciência da Computação

¹ Os alunos e treinadores participantes do **Campeonato Estadual de Matemática (CEM)** de 2020 estão contemplados no estatuto do CEM, divulgado em março de 2020.

2.2 Bolsa para professores orientadores do Ecos mediante contrapartida junto ao Movimento ECOS:

INTEGRAIS:	1 bolsa de estudo integral (100%) para o curso de Engenharia Civil
	1 bolsa de estudo integral (100%) para o curso de Ciência da Computação
PARCIAIS:	1 bolsa de estudo parcial (75%) para o curso de Engenharia Civil
	1 bolsa de estudo parcial (75%) para o curso de Ciência da Computação
PARCIAIS:	3 bolsas de estudos parciais (50%) para o curso de Engenharia Civil
	3 bolsas de estudos parciais (50%) para o curso de Ciência da Computação

OBS: os beneficiários destas bolsas de estudo perderão a bolsa, caso não efetuem a contrapartida de no mínimo 8 horas mensais no projeto do Ecos.

3 Critérios do Processo Seletivo de Bolsa:

3.1 Nota de corte Vestibular ou Enem para provas realizadas até **30 de novembro**:

- Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos relativos à Prova de Redação;
- ENEM: Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos relativos à Prova de Redação.

3.2 Formulário Eletrônico:

- Processo seletivo de bolsa terá como foco competências, habilidades, conhecimentos e atitudes educacionais do candidato;
- É obrigatório anexar o Histórico Escolar de Ensino Médio (no caso de ainda não haver, deverá anexar boletins oficiais, emitido pelo Colégio em que cursa ou cursou o Ensino Médio, com todas as notas);
- Preencher a média (de todas notas as disciplinas) e média frequência do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

3.3 Das inscrições:

- **1º passo:** fazer a inscrição do Vestibular/ENEM na Dom Helder ou EMGE
- **2º passo:** fazer inscrição no formulário de bolsa.

3.4 Do Prazo final:

- Para concorrer a bolsa de estudo, o candidato deverá ter realizado o Vestibular/ENEM até **30 de novembro**;
- Fazer a inscrição do formulário de bolsa de estudo até dia **30 de novembro**.

3.5 Resultado do processo de bolsa:

- **10 de dezembro de 2020.**

3.6 Critérios classificatórios de bolsa Alunos:

- O critério classificatório será: 60% pela nota do vestibular ou nota do Enem e 40 % pelo formulário eletrônico de bolsa.
- Serão analisadas competências, habilidades, conhecimentos e atitudes educacionais, bem como sua vida acadêmica. Atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem para o sucesso acadêmico para o curso escolhido.

3.7 Critérios Eliminatório e perda da bolsa:

- Não ter disponibilidade para dar contrapartida de 8 horas mensais no Movimento Ecos;
- Quem não efetuar a contrapartida terá a bolsa cancelada.

3.8 Critérios da bolsa:

- As bolsas de estudo serão ofertadas por ordem de classificação do item 3.4. São concedidas para todo o Curso e cobrirão, exclusivamente os custos das Disciplinas Curriculares;
- A renovação da referida Bolsa de Estudo não contemplará os custos relativos à Disciplina em repetência por motivo de reprovação acadêmica. O pagamento da semestralidade das Disciplinas reprovadas sempre será realizado em 4 parcelas, sendo essas nas quatro últimas parcelas de cada semestre, quando cursadas.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Paulo U. Stumpf SJ
– Reitor da Dom Helder –



Prof. Franclim J. Sobral de Brito
— Reitor da EMGE—